

# Guerra, Direito e História: reflexões em torno de um discurso sobre as independências da América ibérica

War, Law and History: some Reflections upon the Ibero-American Independences and its Discourses

---

**João Paulo Garrido Pimenta**

Professor no Departamento de História da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP – São Paulo/Brasil)  
e-mail: [jgarrido@usp.br](mailto:jgarrido@usp.br)

## Resumo

Este artigo discute a possibilidade de articulação entre *guerra, Direito e História* na compreensão da elaboração e utilização de ferramentas políticas no contexto das independências ibero-americanas. Seu ponto de partida é a proposta analítica apresentada por Clément Thibaud para o caso de Nova Granada e Venezuela, e desemboca em um esboço de extensão da mesma para o caso do Brasil.

## Abstract

The aim of this article is to discuss the connections between war, law and history as political tools in the Ibero-american independences. It is based on Clément Thibaud's analysis focused on Nueva Granada and Venezuela, but tries to expand the same argument to the history of Brazil.

---

## Palavras-chave

guerra, América espanhola, Independência, Império do Brasil, identidade nacional, historiografia

## Keywords

war, Spanish America, Independence, Brazilian Empire, national identity, historiography

Durante um bom tempo, os estudiosos das independências da América pareceram reticentes em unir, por um lado, os acontecimentos que, nas primeiras três décadas do século XIX, se encarregaram de abolir os vínculos políticos de Espanha e Portugal com suas respectivas colônias; por outro, as narrativas históricas de caráter particularizante que embasaram o resultado mais expressivo daqueles acontecimentos, isto é, a formação de novos Estados e nações em várias regiões do continente. Representações coletivas do passado colonial e de outros passados não-americanos, organizadas em discursos coerentes de teor político fortemente operativo, e elaboradas *em meio* às próprias independências, foram, até o momento, pouco estudadas como parte do processo geral de rompimento entre colônias e metrópoles. Via de regra, tais representações foram consideradas manifestações de supostas consciências protonacionais ou nacionais; vez ou outra, o foram (melhor) alocadas em uma história do pensamento político das independências.

Mais recentemente – e em oposição à primeira postura, mas não à segunda – essas representações puderam ser tidas também como expressões privilegiadas de conceitos e linguagens políticas de uma época tipificada por movimentos políticos fluidos, acelerados, muitas vezes contraditórios. Essa postura talvez seja a grande responsável por uma ainda tímida – mas expressiva – revitalização dos estudos sobre a leitura do passado como ferramenta discursiva política capaz de imprimir marcas ao próprio processo que, de variadas formas, a engendrou.<sup>1</sup> Estudos que não devem, necessariamente, se limitar a uma leitura de linguagens e conceitos políticos, podendo colocar o tema em uma perspectiva que preste atenção, ao mesmo tempo, a jogos de identidades coletivas e de projetos políticos, a construção de instituições, e a reconfigurações de muitos aspectos da vida pública das sociedades coloniais revolucionadas.

Um destes esforços é, precisamente, o empreendido por Clément Thibaud, e que se constitui, por ora, no principal subsídio de nossas reflexões.<sup>2</sup> O autor analisa as coerências inerentes às tensões constitutivas de articulações entre várias dimensões das guerras de independência de Nova Granada e Venezuela, bem como os discursos coevos elaborados acerca das mesmas, e que podem ser sintetizadas em várias expressões que são antinômicas apenas em aparência: *guerra (ou força) e direito, violência e constitucionalização do poder*, ou, finalmente – e em termos metafóricos – *o sangue e a lei*. A maneira como, em seu trabalho, a esta análise é atrelado o problema dos discursos de singularização de grupos sociais, políticos ou “raciais” (não entrarei na discussão específica desta categoria) forjados durante as guerras de independência, é indicativa, em primeiro lugar, de sua sintonia com tendências historiográficas pujantes e inovadoras; em segundo lugar, do alcance dessa proposta, cuja apreciação cuidadosa poderá reforçar sua possibilidade de conversão em um modelo analítico geral para as independências da América ou, pelo contrário, confiná-la ao caso do complexo neogranadino (no qual incluo a Venezuela e parte do Caribe); finalmente, em terceiro lugar, da necessária articulação que a proposta impõe, aos estudos sobre as independências, entre intervenções diretas na realidade, práticas políticas discursivas e representações simbólicas de ambas as coisas.

Temos aí, portanto, um bom motivo para discutir a tese central de Thibaud, o que farei, bastante pontual, de duas maneiras: 1) tensionando sua hipótese central em um de seus aspectos possíveis; 2) vislumbrando

1

Para o Brasil: PIMENTA, João Paulo. *Brasil y las independencias de Hispanoamérica*. Castellón de la Plana: Publicacions de la Universitat Jaume I, 2007. cap.6; ARAÚJO, Valdeci Lopes de. *A experiência do tempo: conceitos e narrativas na formação nacional brasileira (1813-1845)*. São Paulo: Hucitec, 2008; de ambos os autores: *Historia – Brasil*. In: SEBASTIÁN, Javier Fernández (dir.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano (Iberconceptos I)*. Madrid: Fundación Carolina/Sociedad Estatal de Comemoraciones Culturales/Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009. p.593-604; finalmente: SANTOS, Cristiane Camacho dos. *Escrevendo a história do futuro: a leitura do passado no processo de independência do Brasil*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Para a América espanhola, dentre outros (e de maneiras variadas): BRADING, David. *Orbe indiano*. De la monarquía católica a la república criolla, 1492-1867. México: FCE, 1991; DAMAS, Germán Carrera. *Historia de la Historiografía venezolana*. 3 Tomos. Caracas: Ediciones de la Universidad Central de Venezuela, 1996; WASSERMAN, Fabio. *Entre Clio y la Polis*. Conocimiento histórico y representaciones del pasado en el Río de la Plata (1830-1860). Buenos Aires: Teseo, 2008. cap.VIII; e VILLALOBOS, Ángel Rafael Almarza. *Historia – Venezuela*. In: SEBASTIÁN, Fernández (dir.). *Diccionario político y social...*, Op. Cit., p.681-692.

2

THIBAUD, Clément. La ley y la sangre. La 'guerra de razas' y la constitución en la América Bolivariana. *Almanack*, Guarulhos, n.01, p.5-23, 1º semestre de 2011.

3

Para todos os efeitos, a referência obrigatória aqui é a obra de GUERRA, François-Xavier. *Modernidad e independencias. Ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. México: FCE, 1992.

4

THIBAUD, Clément. *República en armas: los ejércitos bolivarianos en la guerra de Independencia en Colombia y Venezuela*. Bogotá: Planeta, 2003.

5

IZARD, Miguel. *El miedo a la revolución: la lucha por la libertad en Venezuela (1777-1830)*. Madrid: Tecnos, 1979; mais recentemente: GÓMEZ, Alejandro. Del affaire de los mulatos al asunto de los pardos. In: CALDERÓN, María Teresa & THIBAUD, Clément (coord.). *Las revoluciones en el mundo atlántico*. Bogotá: Taurus, 2006. p.301-321.

6

THIBAUD, Clément. *La ley y la sangre...*, Op. Cit., p.XX.

a possibilidade de extensão da mesma a casos por ela não contemplados, mais precisamente o das guerras de independência do Brasil, o que, de certo modo, implica em explicitar conseqüências metodológicas da proposta original.

O tema geral do trabalho de Thibaud em questão é o da relação entre violência, guerra e a configuração de modalidades "modernas" de política<sup>3</sup>, a subsidiar a formação dos Estados nacionais resultantes do fim do império espanhol em Nova Granada e Venezuela, ademais sobejamente tratado em outra de suas obras.<sup>4</sup> Agora, mais especificamente, lhe interessa a construção de uma imagem legitimadora da história daquelas regiões, passada e presente (no contexto das independências), e que operava o advento de uma nova temporalização, ou, se quisermos, de uma nova *historicidade*. Perpassando tudo, a presença de elementos *raciais*, tomados pelo autor em uma variedade intrínseca que engloba desde características sociais de um contexto onde o elemento escravo se fazia fortemente presente (subsidiando uma mescla étnica que, como reconhece amplamente a historiografia, pautava uma paisagem humana que naquelas regiões impôs uma série complexa de contingências ao exercício de um novo tipo de política<sup>5</sup>), até um conceito historicamente constituído e manipulado já na própria época.

Como teria se dado a conjugação de todos esses fatores? Por meio de uma concepção de que "una violencia original de la que se deriva un orden ilegítimo, requiere el momento regenerador de la constitucionalización del orden político", de modo que leituras do passado, do presente e do futuro criavam a idéia da "necesidad de una redención de la violencia por el derecho". Não se trata, porém, de encampar, *strictu sensu*, tal concepção, presente em elaborações doutrinárias da época, mas sim de tomá-la como indicativo de um fenômeno fundamental, porque fundante das novas repúblicas:

Por un lado, guerras sangrientas, marcadas por enfrentamientos raciales, donde el papel de los ejércitos fue decisivo; por el otro, un conjunto de discursos y de prácticas modernas que rechazaban el dominio del hombre por el hombre, e insistían en su exclusiva sumisión a la ley. Es sin duda en la articulación de los dos discursos, el de la guerra y el del derecho, que se encuentra uno de los puntos de vista más interesantes para comprender el papel de la violencia en las transformaciones de toda clase que produjeron los procesos de independencia.<sup>6</sup>

Desse modo, leituras do passado, "historicistas" na senda do que por tal entendeu Michel Foucault, que interpretam acontecimentos, processos e fenômenos como embates violentos e desagregadores, foram, em vários momentos, plasmados simbolicamente pela idéia de sacrifício, e pela metáfora política de *sangue* (derramado, sacrificado, etc.). Tais momentos seriam considerados como não regulados por uma ordem jurídica formal e estável. A partir desse tipo de leituras do passado, haveria uma legitimação *a posteriori* de um estado de coisas contrário: uma ordem fundada em direitos, derivação supostamente necessária da regulação do estado anterior, e ao mesmo tempo a ele atribuindo uma heroicidade sofrida.

A proposta segue adiante com a apreciação das determinações impostas às guerras em Nova Granada e Venezuela pelos componentes sociais delas específicos. Fiquemos, no entanto, por aqui, e apreciemos o que ela tem de sugestiva para além do caso em questão: pois essa proposta pode ser capaz de iluminar outras situações históricas do mesmo contexto das independências da América ibérica, inclusive o Brasil. Dela pode resultar o

esboço de um modelo de interpretação geral (mesmo que esta não seja a pretensão do autor)?

Vejo que a proposta de Thibaud possui implicações imediatas, desdobradas em três tipos de situações históricas às quais poderia se aplicar: 1) Uma situação concebida, no seu próprio presente, como de violência generalizada – seja esta guerreira ou não – ou, ainda, como de sofrimento coletivo representado por meio de idéias como *sacrifício*, *opressão*, *escravidão*, etc.. Neste caso, a concepção de tal presente demandaria a superação dessa condição indesejada, com a criação de uma nova situação projetada para o futuro, e cuja viabilização estaria assentada justamente na continuidade lógica entre uma violência originária e sua redenção. 2) Uma situação histórica – passada – concebida posteriormente como tendo sido violenta, desagregadora e, por isso mesmo, martirizadora; quando dessa concepção, no entanto, a redenção da situação passada ainda não teria se efetivado, cabendo fazê-la no futuro por meio da criação de uma ordem nova. 3) Duas situações históricas concebidas posteriormente como conectadas em uma relação de causalidade, sendo a primeira (a violência originária) a suposta ante-sala da segunda (a estabilização, a constitucionalização, o triunfo da lei e do Direito); ambas comporiam uma narrativa coerente e organizada, e na qual a segunda situação estaria consolidada.

Recorrendo a um esquema cujas excessivas simplificações quiçá sejam compensadas pelas vantagens advindas de seu didatismo, e valendo-nos das duas palavras que, metaforicamente, o próprio autor utiliza como qualificadoras das situações acima referidas, teríamos a composição de três temporalidades históricas possíveis:

- a) o sangue = presente; a lei = futuro;
- b) o sangue = passado; a lei = futuro;
- c) o sangue = passado; a lei = passado/presente.

Essas temporalidades parecem indicar um problema na leitura das independências, seja especificamente a de Nova Granada e Venezuela, seja a de outras mais. Pois elas resultam na pretensão de dar conta de fenômenos inscritos em épocas distintas, embora, em meu entender, tais fenômenos possam ser bem contextualizados, de modo geral, pela proposta analítica de Reinhart Koselleck em torno da *modernidade*, entendida esta como o largo período de observância de uma progressiva aceleração do tempo histórico correspondente ao mundo ocidental de meados do século XVIII a meados do seguinte.<sup>7</sup> Limitando nossa observação aos casos analisados por Thibaud, há que se diferenciar o período de guerras “de independência” (até 1821) das fases subseqüentes de construção e consolidação dos Estados de Venezuela, Colômbia, Equador e Panamá; e estas, claro, da que corresponde ao desenvolvimento de narrativas históricas formais de cunho nacional (tributárias, evidentemente, de discursos políticos e representações históricas anteriores) na segunda metade do século XIX, elas mesmas ferramentas necessárias à consolidação das novas repúblicas.<sup>8</sup> É recomendável abarcar, em um mesmo tipo de análise, fenômenos tão distintos, embora tão articulados entre si? É possível expandir tal análise, abarcando distintas temporalidades, para outros casos?

Convém reafirmar: esta segunda possibilidade é desdobramento da análise de Thibaud, mas foge às preocupações do autor. Destacando-a,

7

KOSELLECK, Reinhart. Modernidad. In: *Futuro pasado*. Para uma semântica de los tiempos históricos. Barcelona: Paidós, 1993. p.287-332

8

DAMAS, Carrera. Op. Cit.; também QUINTERO, Inês. L'historiographie vénézuélienne dans la seconde moitié du XIXe. Siècle. In: BERTRAND, Michel & MARIN, Richard (dir.). *Écrire l'histoire de l'Amérique latine*. Paris: CNRS Editions, 2001. p.67-81.

TAVARES, Luís Henrique Dias. *A independência do Brasil na Bahia*. Rio de Janeiro/Brasília: Civilização Brasileira, INL, 1977; SOUZA FILHO, Argemiro R. de. *A guerra de independência na Bahia: manifestações políticas e violência na formação do Estado nacional* (Rio de Contas e Caetité). Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003; ASSUNÇÃO, Mattias Röhrig. Miguel Bruce e os 'horrores da anarquia' no Maranhão, 1822-1827. In: JANCÓS, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2005. p.345-378; MACHADO, André Roberto de A. *A quebra da mola real das sociedades: a crise política do Antigo Regime português na província do Grão Pará (1821-1825)*. São Paulo: HUCITEC, 2010; e CASTELLANOS, Alfredo. *La Cisplatina, la independencia y la república caudillesca*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 1998.

Para uma síntese das mesmas, comparando-as com outras situações belicosas do mundo ocidental: McPHARLANE, Anthony. Guerras e independências em las Américas. In: CALDERÓN, María Teresa & THIBAUD, Clément (coord.). *Las revoluciones...*, Op. Cit., p.171-188. Um grande clássico acerca dos impactos sócio-políticos das guerras de independência – e mesmo de outras imediatamente anteriores a elas – em um espaço específico é a obra de DONGHI, Tulio Halperín. *Revolución y guerra*. Formación de una elite dirigente en la Argentina criolla. Buenos Aires: Siglo XXI, 1972. Dois bons complementos pontuais a esta análise: BRAGONI, Beatriz. El périplo revolucionário rioplatense. In: FRASQUET, Ivana & SLEMIAN, Andréa (eds.). *De las independencias iberoamericanas a los estados nacionales (1810-1850)*. 200 años de historia. Madrid/Frankfurt: Iberoamericana/Vervuert, 2009. p.15-38; e também (no plano de um balanço historiográfico), DI MEGLIO, Gabriel. La guerra de independencia en la historiografía argentina. In: CHUST, Manuel & SERRANO, José Antonio (eds.). *Debates sobre las independencias iberoamericanas*. Madrid/Frankfurt: Iberoamericana/Vervuert, 2007. p.27-45. Um dos muitos estudos voltados para o(s) caso(s) de Nova Espanha é o de ESCAMILLA, Juan Ortiz. *El teatro de la guerra*. Veracruz, 1750-1825. Castelló de la Plana: Publicacions de la Universitat Jaume I, 2008.

MATTOS, Ilmar R. *O tempo saquarema: a formação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 1987; MOREL, Marco. *O período das regências (1831-1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

Nessa perspectiva, convém lembrar ainda a Revolução Farroupilha, ocorrida no Rio Grande do Sul entre 1835 e 1845, que extravasou as fronteiras do Império e, em muitas situações, chegou a envolver territórios uruguaios e das Províncias platinas (PANDOIM, Maria M. *Federalismo gaúcho*. Fronteira platina, direito e revolução. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 2001).

meu intento é apenas aproveitar a arquitetura geral de sua proposta e esboçar seu alargamento em direções mais amplas. Ela parece permitir isso. Pensemos no caso da independência do Brasil e suas relativamente curtas, mas importantes, guerras de independência. Entre 1822 e 1824, elas ocorreram em várias províncias do Reino e do Império do Brasil, inicialmente divididas em torno de sua adesão ao projeto de independência do Brasil, logo em torno da adesão das mesmas ao governo de D. Pedro I. Foi assim na Bahia, no Maranhão, no Pará (entre 1822-1823) e, finalmente, na Província Cisplatina (entre 1822-1824).<sup>9</sup> É fato que tais episódios foram fundamentais na redefinição das concepções e formas de atuação política nas regiões onde ocorreram; mas por terem sido engendrados pela grande questão da constituição de uma unidade estatal mais ampla da qual elas fariam – ou não – parte, certamente também ofereceram contribuição decisiva à redefinição da própria política global que envolveu a formação do Estado nacional brasileiro em seus momentos iniciais. Não obstante, a historiografia até o momento pouco se preocupou com o tema.

É bem verdade que tais guerras jamais conheceram duração e escalas de mortalidade e destruição material comparável a muitas das ocorridas na América espanhola desde 1810.<sup>10</sup> No entanto, tais diferenças parecem amortizadas (mas não extinguidas) quando consideramos de outro modo o que se passou no Brasil, e que diz respeito a sua relação com conflitos armados de grandes dimensões que – não por acaso – ocorreram poucos anos depois nas mesmas províncias onde maior tinha sido a resistência ao projeto de um novo Império. Nesse ponto, não é difícil aceitar que, em meio à instabilidade política do período em que o Brasil era governado não por seu antigo imperador, nem pelo futuro D. Pedro II (1840-1889), mas por Regências<sup>11</sup>, a eclosão de tais conflitos finca raízes nas guerras da década de 1820. Vistos dessa maneira, eventos como a Sabinada, na Bahia (1837-1838), a Balaiada, no Maranhão e Piauí (1838-1842) e a Cabanagem, no Pará (1835-1836), seriam, em muitos sentidos, desdobramentos coerentes de conflitos regionais que não foram suficientemente resolvidos pelas armas no contexto da independência, mas cujos términos corresponderiam, de maneira bastante satisfatória, à consolidação política do Estado imperial brasileiro.<sup>12</sup>

É muito provável que, na contemplação de tais demandas historiográficas, a proposta de Thibaud em torno dos elementos conexos *guerra, Direito e História* como definidores de discursos de peso político e caráter inovador, seja bastante útil. Inclusive se lembrarmos que províncias como Bahia, Maranhão e Pará também eram – a exemplo de Venezuela, de partes de Nova Granada e de quase todas as outras províncias do Brasil – ambientes societários escravistas e (as duas últimas) bastante indígenas, nas quais conceitos de *raça* podem ter sido importantes na definição e redefinição de modalidades de política vinculadas à prática da guerra. Pensemos, por exemplo, no jogo das identidades coletivas e de sua politização, onde situações de enfrentamentos armados devem ter oferecido contribuição de monta a identificação de inimigos até então inexistentes ou pouco claros (“os brasileiros” *versus* “os portugueses” na Bahia), bem como a discursos singularizadores de experiências coletivas com conteúdos históricos (os “300 anos de opressão” que a independência teria extinguido). Também valeria considerar a possibilidade de articulação de tais conteúdos com memórias regionais que, em algum momento, devem ter se atrelado a visões globais de história do Brasil (e, portanto,

13

Sugestivos apontamentos em torno das articulações entre guerra e memória em contextos nacionais encontram-se em SÁNCHEZ G., Gonzalo. *Guerras, memória e história*. 2a ed. Medellín: La Carreta Histórica, 2006.

14

Cf. SÁNCHEZ, Júlio. Y Uruguay. In: CHUST, Manuel Et SERRANO, José Antonio (eds.). *Debates sobre las independencias...*, Op. Cit., p.47-79.

colaborado para a própria estabilização deste como Estado nacional). Finalmente, há que se lembrar da importância de se compreender a constituição da totalidade política nacional do Brasil por meio não apenas da adesão, ao governo de D. Pedro I, de determinados grupos com capacidade de exercício de controle sobre territórios que, juntos, viriam a formar o Império, mas também por meio de aspectos simbólicos e discursivos que, ao preservarem suas feições regionais, teriam oferecido sua própria condição de somatória àqueles outros deliberadamente *nacionais*.<sup>13</sup> Seriam as três temporalidades históricas acima desprendidas da proposta de Thibaud, capazes de constituir uma unidade histórica ampla, a envolver a independência do Brasil, suas guerras e as subseqüentes crises (incluindo as armadas) de consolidação do Império?

Mais precisamente, deve-se sublinhar o quão pouco sabemos da reinvenção da política brasileira em um contexto embrionariamente nacional, como o que envolveu o primeiro grande enfrentamento militar do Império criado em 1822: a guerra com as Províncias Unidas, entre 1825 e 1828, e cujo impasse final colaborou sensivelmente para bruscas modificações nos poderes executivos sediados, respectivamente, no Rio de Janeiro e em Buenos Aires. Não teríamos aí, justamente – e em ambas as partes – a manipulação de argumentos de cunho simultaneamente histórico e legalista? A confirmação da pertinência de tal hipótese, bem como as eventuais resoluções da pergunta nela contida dependerão da superação do grande hiato historiográfico que, por enquanto, paira sobre o tema<sup>14</sup>, principalmente se pensado como desdobramento, em alguma medida, da própria guerra de independência na Cisplatina e os meandros de sua débil adesão ao Império do Brasil, em 1824.

Para concluir: uma vez estabelecida a pertinência dos enfoques aqui propostos para um aprofundamento da compreensão de aspectos ainda nebulosos da ruptura política entre Brasil e Portugal, da extensão cronológica de seus desdobramentos, bem como da necessária aproximação de tal processo com outros ibero-americanos a ele contemporâneos e parcialmente similares (dizemos *apenas* parcialmente: não nos esqueçamos de suas profundas diferenças), poder-se-á voltar a um ponto que indicamos acima: uma história de linguagens e conceitos históricos, a incidir sobre vocábulos ainda pouco analisados pelos estudiosos da matéria, como *raça, sacrifício, morte, redenção, opressão, constituição, direitos e liberdade*, diretamente relacionados com os metafóricos e paradigmáticos *sangue* e *lei*, escolhidos por Thibaud nas páginas que forneceram a base destas reflexões. Páginas que talvez nos ajudem a entender guerras como as de independência do Brasil, tradicionalmente obliteradas pelo peso de bem sucedidas tradições intelectuais que as tomaram como, em muitos sentidos, desprezíveis. Guerras que, se não foram "a muerte", como a bolivariana, não deixaram de ser, como aquela, impactantes, erosivas e criativas.